



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

COMARCA DE CAETÉ - JUSTIÇA COMUM

FÓRUM DES. BARCELLOS CORRÊA

R JOSÉ CERQUEIRA, 180 - CENTRO - CEP: 34800000 - (31) 3651-2993 - CAETÉ/MG

SFDC-76

CERTIDÃO - GERAL

Processo: 0016812-57.2014.8.13.0045 2ª CÍVEL, CRIME E JIJ - AÇÃO PENAL-PROC
ORDINÁRIO

0045 14 001681-2

Distribuição: 15/05/2014 - Emissão: 12/07/2023

VÍTIMA: O.E.

RÉU : LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES

Pessoa:

LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES

PAI: DINALDO ABRANTES

MÃE: IVARTE LINHARES DIAS ABRANTES

Endereço: R CAROLINA MACHADO, 153 - Fone:

CENTRO - 100 KM - CEP: 34990000 - NOVA UNIÃO/MG

Certifico, atendendo a requerimento da parte interessada, que Certidão
A ação penal supra mencionada iniciou por prisão em flagrante ocorrida no dia
13/04/2014, incurso nas sanções do art.306 da Lei nº 9.50/97, sendo que LUIZ FILIPE
LINHARES ABRANTES, foi colocado em liberdade no mesmo dia mediante o pagamento da
fiança fixada pela autoridade policial.

O Ministério Público ofertou denúncia em 29/05/2014,.

Considerando que LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES é primário e faz jus à oferta da
suspensão condicional do processo, foi recebida denúncia e designada audiência de
Suspensão Condicional da Pena previsto no art. 89 da Lei 90995/95.

O denunciado LUIZ FILIPE LINHARES ABRANTES foi citado e intimado pessoalmente,
compareceu à audiência de oferta de Suspensão Condicional do processo realizada em
09/09/2014, onde foi aceita a proposta Ministerial.


O acordo foi integralmente cumprido pelo denunciado.

Tendo em vista o transcurso do prazo estipulado para a suspensão do processo,
nos termos do art. 61 do CPP, com amparo no art. 89, § 5º, da Lei 9.099, de 1995,
no dia 21/03/2017 foi declarada por sentença extinta a punibilidade do autor do
fato Luiz Filipe Linhares Abrantes, com sentença transitada em julgado em
02/05/2017.

Os autos foram baixados em 29/06/2017..

Dou fé.

CAETÉ, 12 de julho de 2023.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito
Maria Célia Bastos Martins
PJPI 022111-9
Escrivã Judicial em Substituição

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NOS JUIZADOS ESPECIAIS É DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS